

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 IJSN

SELEÇÃO DE BOLSISTA PESQUISADOR PARA O CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) torna pública a presente chamada para a concessão de Bolsas em Projetos Institucionais de Governo para o Núcleo de Análise Técnica, projeto integrante do Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas, que irá coordenar e executar o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.

1. DO OBJETIVO

Conceder Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (Modalidades BPIG-II, BPIG-III e BPIG-IV), visando a realização das ações de monitoramento e análises previstas no Núcleo de Análise Técnica.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

O projeto Núcleo de Análise Técnica integra o Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, sendo responsável por realizar as ações de monitoramento, avaliar políticas em fase inicial de implementação, com o objetivo de estruturar o seu monitoramento e avaliação em etapa futura, bem como coordenar a execução do Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação 2018. Estão sob a responsabilidade deste Núcleo a execução das ações de monitoramento do Programa Rede Cuidar, bem como das avaliações das Políticas de Reintegração do Preso e Egresso e as Políticas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, previstas no Plano 2018. Este Núcleo também irá acompanhar a execução das avaliações dos Programas Nossa Bolsa e Ocupação Social, já iniciadas.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O processo de seleção de bolsistas compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber: análise de currículo; entrevista; e análise de documentação.

- a) A **Primeira Etapa** de seleção será a análise do currículo do candidato, submetido à chamada.
- b) A **Segunda Etapa** de seleção será composta de entrevista individual.
- c) A **Terceira Etapa** de seleção será a análise da documentação apresentada à FAPES, após a sua classificação na Segunda Etapa.

3.2. Todas as etapas são eliminatórias, sendo a primeira e a segunda também classificatórias.

3.3. Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios de seleção e entrevista apresentados nos itens 4 e 10 deste Edital.

4. DOS REQUISITOS E PERFIL DESEJÁVEIS

4.1. São requisitos essenciais aos candidatos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Disponibilidade de 30 horas semanais;
- c) Ter diploma em nível de graduação ou de mestrado ou de doutorado (conforme requisito da vaga), devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- f) Se for aluno de pós-graduação, o candidato poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso;
- g) Estar adimplente junto à FAPES, às receitas municipal, estadual e federal, e à Justiça do Trabalho no ato da contratação da bolsa;
- h) Não receber qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento.

4.2. O perfil desejado:

4.2.1. Perfil para a Modalidade de Bolsa BPIG-II:

- a) Doutorado completo em Ciências Sociais Aplicadas, Estatística ou áreas afins;
- b) Experiência em análise quantitativa;
- c) Conhecimento em econometria e avaliação de impacto de políticas públicas;
- d) Habilidade em redigir textos e artigos científicos;
- e) Conhecimento do pacote Office (Word, Excel, Power Point); e do uso de softwares como SPSS, STATA e R;

4.2.2. Perfil para a Modalidade de Bolsa BPIG-III:

- f) Mestrado completo em Estatística, Economia ou áreas afins;
- g) Experiência na área de tabulação e análise de dados quantitativos;
- h) Experiência na elaboração de gráficos, organização de tabelas e quadros sínteses.
- i) Conhecimento do pacote Office (Word, Excel, Power Point); e do uso de softwares como SPSS, STATA e R;
- j) Conhecimento em econometria e avaliação de impacto de políticas públicas;
- k) Habilidade em redigir textos e artigos científicos;

4.2.3. Perfil para a Modalidade de Bolsa BPIG-IV:

- a) Graduação completa em Ciências Sociais (preferencialmente) ou áreas afins;

- b) Conhecimento do pacote Office (Word e Excel avançados);
- c) Capacidade de planejamento e organização de documentos;
- d) Capacidade de diálogo e comunicação;
- e) Experiência em pesquisa social (acadêmica e/ou profissional);

5. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

5.1 O bolsista pesquisador receberá bolsa mensal no valor R\$ 2.500,00 (dois mil reais), para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-II, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-III, e de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-IV.

5.2 A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 horas diárias.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

São atribuições do Bolsista Pesquisador:

- a) Dar apoio e assistência à equipe do projeto no que se refere ao levantamento, tabulação e tratamento de dados primários e secundários;
- b) Auxiliar na filtragem, na organização e na análise das informações coletadas;
- c) Auxiliar na emissão de relatórios técnicos periódicos de informações, referente ao monitoramento e a avaliação das ações do Projeto;
- d) Auxiliar na construção de modelos econométricos para avaliação de políticas públicas;
- e) Auxiliar na elaboração de relatórios e artigos científicos;
- f) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017.

7. DO NÚMERO DE VAGAS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

O número de vagas e a duração da bolsa estão distribuídos conforme tabela a seguir:

Modalidade	Número de Vagas	Duração da Bolsa
BPIG-II	1	24 meses
BPIG-III	1	24 meses
BPIG-IV	1	12 meses
BPIG-IV	1	8 meses

O tempo de duração inicialmente previsto para cada bolsa poderá ser alterado (estendido ou interrompido) de acordo com as necessidades do projeto e/ou desempenho do bolsista, sendo o início previsto para o mês de abril de 2018.

8. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados deverão enviar Currículo atualizado (Formato PDF) do dia 21/02/2018 ao dia 05/03/2018, exclusivamente para o endereço eletrônico: katia.cesconeto@ijsn.es.gov.br. O candidato deverá informar a modalidade da bolsa para qual está se candidatando e contato telefônico no Currículo.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

9.1. Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto à FAPES após o processo de seleção:

- a) Comprovante de residência atualizado (últimos seis meses) – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- e) Cópia do Diploma de maior titulação;
- f) Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED ou Extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício;
- g) Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista;
- h) Certidões de regularidade: Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
- i) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).
- j) Abertura de conta corrente comum no Banestes em nome do bolsista;

9.2. Para recebimento da bolsa o candidato não poderá ter exercício profissional remunerado de qualquer natureza, durante toda vigência da bolsa, com exceção dos vínculos previstos na Resolução CCAF nº 172/2017 (<https://fapes.es.gov.br/resolucoes>).

10. DOS RESULTADOS

10.1. Classificação: os candidatos serão classificados conforme a experiência declarada. O Currículo deve apresentar mês e ano de início e de fim de cada experiência profissional, incluindo atividades de iniciação científica, estágio e cursos de pós-graduação.

10.2. Entrevista: os candidatos classificados serão convocados para entrevista, que ocorrerá nos dias 08 e 09/03/2018. A relação dos candidatos convocados será publicada no site do IJSN no dia 07/03/2018.

10.3. Resultado Final: o resultado final será divulgado no site do IJSN no dia 09/03/2018, após às 18hs.

Após a seleção, o candidato aprovado deverá realizar o Cadastramento online no Sistema SIGFAPES, conforme instruções abaixo:

- a) acessar www.sigfapes.es.gov.br;
- b) preencher todos os dados (na condição de “pesquisador”), utilizando login (CPF) e senha próprios;
- c) fazer o upload ou atualização de cópias digitais (em PDF) dos documentos pessoais listados no item 10.1

O cadastro do candidato selecionado no SIGFAPES deverá ser realizado do dia 09/03/2018 ao dia 14/03/2018.

11. CRONOGRAMA

Período de inscrições	21/02/2018 a 05/03/2018
Análise de currículos	06/03/2018
Entrevistas	08 e 09/03/2018
Resultado Final	09/03/2018 após às 18hs
Envio da documentação para o SIGFAPES	09/03/2018 a 14/03/2018
Período de contratação e início das atividades	02/04/2018

Vitória, 21 de fevereiro de 2018